

**Certidão de Inteiro Teor**

**CERTIFICO** que este é o de inteiro teor da Matrícula número 27.924, conforme imagem abaixo:

CNM: 108977.2.0027924-43

<b>Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio</b>			
ESTADO DE SANTA CATARINA			
LIVRO Nº. 2	REGISTRO GERAL	Folhas 01	
MATRÍCULA NÚMERO	27.924	SOMBRIO, 11 de	agosto de 19 86.
<p><b>IMÓVEL:</b>Um terreno urbano, situado no Balneário Jardim Ultramar, distrito e município de Sombrio, com a área de trezentos metros quadrados (300m<sup>2</sup>), constituído do lote número dezessete (17) da quadra número cento e oito (108), no quarteirão formado pelas ruas I, J, S e Av.E, medindo 12,00 metros de frente, ao Sueste, na rua " I ", tendo nos fundos, ao Noroeste, a mesma largura da frente, onde entesta com o lote número vinte e dois (22), dividindo-se por um lado, ao Sudoeste, na extensão de 25,00 metros, com o lote número dezoito (18) e pelo outro lado, ao Nordeste, também na extensão de 25,00 metros, com o lote número dezesseis (16); distante 24,00 metros da esquina formada com a rua S. <u>Proprietário:</u>-EDELTER - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE TERRAS S/A., CGC/MF.nº.89.868.376/0001-26, com sede na Rua Lopo Gonçalves nº.41, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. <u>Título Aquisitivo:</u>-R.2-3.188 deste Cartório. O Oficial  (José Augusto Lummer-tz).</p>			
<p>R.1-27.924 - Sombrio, 11 de agosto de 1986. <u>Transmitente:</u>-EDELTER - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE TERRAS S/A., CGC/MF.nº.89.868.376/0001-26, com sede na Rua Lopo Gonçalves nº.41, na cidade de Porto Alegre-RS; neste ato representada por seu Diretor Hélio da Conceição Fernandes Costa e o procurador Deonísio Benelli. <u>Adquirente:</u>-ERNANDE MACHADO JACQUES, brasileiro, casado com ANGELA GONÇALVES JACQUES, comerciante, CPF.nº.155483689-15, residente e domiciliado em Sombrio-SC; neste ato representado por seu bastante procurador Domingos da Silva. <u>Título:</u>-Compra e venda. <u>Forma do Título:</u>-Escritura lavrada no 4º Tabelionato da cidade de Porto Alegre-RS., Lº.nº.116-B, fls.028 à 029, em 25/06/1986, pelo Ajudante Substituto/Cláudio Souza de Almeida. <u>Valor:</u>-Cz\$42,58. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito CND do IAPAS nº.305660, Série A.O Oficial  (José Augusto Lum-mertz).</p>			
<p>R.2-27.924 - Sombrio, 06 de outubro de 1986. <u>Transmitente:</u>-ERNANDE MACHADO JACQUES e sua mulher ANGELA GONÇALVES JACQUES, brasileiros, ele do comércio, CPF.nº155483689-15, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade. <u>Adquirente:</u>-PEDRO ROSS brasileiro, casado com HILDA RODRIGUES ROSS, pelo regime da comunhão universal / de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, motorista, C.I/SSI-SC nº 135.484 e CPF. nº 077417319-04, residente e domiciliado à rua Aquiles Pizzetti nº 101, Bairro Mina Brasil, na cidade de Criciúma, neste Estado. <u>Título:</u>-COMPRA E VENDA. <u>Forma do Título:</u>-Escritura lavrada no Cartório de Notas desta cidade, Lº nº 200, fls./181, em 18/09/1986, pelo Oficial Maior Arlindo Edílio da Rosa. <u>Valor:</u>-Cz\$5.000,00 O Oficial Maior  (Augusto Amilton Lummertz).</p>			
<p>R.3-27.924 - Sombrio, 04 de julho de 1989. <u>Transmitente:</u>-PEDRO ROSS e sua mulher/</p>			

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7UM3T-VD6SX-8DRLH-H838B





CNM: 108977.2.0027924-43

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

LIVRO Nº 02

**REGISTRO GERAL**

FOLHAS 02

MATRÍCULA NÚMERO: 27.924 SOMBRIO, 19 DE Março DE 2001.

200-34, ambos residentes e domiciliados na Rua Ludwig Jacob Hubler, 69, aptº./ 201, Bairro Jardim Planalto, em Porto Alegre-RS. Título:-COMPRA E VENDA. Forma / do Título:-Escritura lavrada no Cartório de Jacinto Machado-SC., Lª nº 0014, / fls.096/097, em 12/03/2.001, pelo Escrevente Substituto, Iênio Leônidas Lopes / Filho. Valor:-R\$2.360,00. Emol:-R\$25,00.0 Oficial Maior (Augusto Amilton Lummertz).

AV.8/27.924 - Sombrio, 08 de Junho de 2018. Ordem de Indisponibilidade, sob protocolo nº 201806.0412.00522264-IA-370, cadastrado em 04 de junho de 2018, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo nº 00110901301250, no qual figura como emissor da ordem a 14ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre/RS, e como parte no relatório de indisponibilidade, ALEX SCHWINDT, CPF 452.483.890-20, procedo esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE da fração ideal do imóvel pertencente ao executado ALEX SCHWINDT, mencionada no R.7 desta matrícula. Protocolo 125.830, de 04 de junho de 2018. Emolumentos: isento (ente público - Estado do Rio Grande do Sul). Selo de fiscalização: isento. A escrevente, (Renata da Silva Rodrigues). Selo de fiscalização: FBD25948-D5XM

AV.9/27.924 - Sombrio, 31 de Março de 2020. PENHORA - Nos termos do Ofício nº 381/2020, expedido em 28 de fevereiro de 2020, pelo MM. Juiz de Direito da 14ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, Dr. Leandro Figueira Martins, referente aos autos da Ação de Execução Fiscal do Estado nº 001/1.09.0130125-0 (CNJ: 1301251-86.2009.8.21.0001), na qual figura como exequente, Estado do Rio Grande do Sul e como executado, Cimatel Com Imp Artigos Eletricos Ltda e outros, a fração ideal do imóvel de propriedade do executado, ALEX SCHWINDT, CPF 452.483.890-20, mencionada no R.7, foi PENHORADA. Valor do débito/dívida/ação: não consta. Avaliação do bem: não consta. Depositário: não consta. Protocolo 133.626, de 06 de março de 2020 - (Protocolo prorrogado, consoante Provimento nº 94 do CNJ de 28/03/2020). Emolumentos: isento (execução fiscal). Selo de fiscalização: isento. A Escrevente Substituta, (Márcia Lúcio Justo). Selo de fiscalização: FRM29440-620A

**Av.10/27.924 - Sombrio/SC, 23 de agosto de 2024. PENHORA - Conforme Termo de Penhora, expedido em 01 de agosto de 2024, pela Servidora de Secretaria da Vara Estadual de Execução Fiscal de ICMS - Rio Grande do Sul, Sra. Adriana Borges do Nascimento, por ordem da MMA. Juíza de Direito, Dra. Keila Silene Tortelli, nos autos da**

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7UM3T-VD6SX-8DRLH-H838B>



Continuação da Matrícula: 27.924

CNM: 108977.2.0027924-43

Ação de Execução Fiscal nº 5100608-58.2020.8.21.0001/RS, na qual figura como exequente, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, e como executado, ALEX SCHWINDT, e outro, a fração de 50% do imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADA. Valor da ação: R\$169.962,73. Depositário: o executado. Protocolo: 162.897 de 14 de agosto de 2024. Emolumentos: isento (execução fiscal). FRJ/SC: isento. ISS: isento. Substituta Legal Renata (Renata da Silva Rodrigues). Selo de fiscalização: HAF72097-5L2Y

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7UM3T-VD6SX-8DRLH-H838B>



Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 27.924, de 11 de agosto de 1986.

O referido é verdade e dou fé.

Sombrio-SC, 02 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente por Raquel Lemos da Costa Amorim - Oficial Titular

<b>Emolumentos:</b>	R\$	27,56
<b>FRJ:</b>	R\$	6,26
<b>ISS:</b>	R\$	1,38
<b>Total:</b>	R\$	35,20



DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)

**A presente certidão não abrange títulos em tramitação nas novas circunscrições imobiliárias criadas pela Lei Estadual nº 1.171 de 23 de novembro de 1954 (Comarca de Turvo/SC) e Lei Complementar Estadual nº 181 de 21 de setembro de 1999 (Comarca de Santa Rosa do Sul/SC), nos termos dos artigos 687, I, e 715, §3º do Código de Normas da CGJ/SC.**

**CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7UM3T-VD6SX-8DRLH-H838B>